

DELIBERAÇÃO nº 05/2024 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 07 de maio de 2024, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação de utilização dos recursos alocados no Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para pagamento de despesas relacionadas a atividades do Conselho, tais como:

- I. Diárias, locomoção e traslado das conselheiras;
- II. Material gráfico;
- III. Inscrição em eventos pertinentes à área de atuação e interesses estratégicos do CEDM.

Art. 2º Pelo provisionamento de recursos provenientes do FEDIM, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a execução do artigo 1º.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Ivanete Paulino Xavier

Documento assinado digitalmente
 IVANETE PAULINO XAVIER
Data: 08/05/2024 12:36:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Presidente do CEDM/PR